

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETONº 412.

Súmula: Regulamenta as vagas existentes do Magistério Público Municipal de Tibagi conforme especifica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com a Lei Municipal nº 2.574/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tibagi.

DECRETA

Art. 1º. Dispõe sobre as definições de vagas existentes, conforme art. 20 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tibagi.

Art. 2º. As vagas existentes são as seguintes: I - Vaga Fixa (VF): é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC prestem serviço em determinada unidade da Rede Municipal de Ensino, obedecida a ordem de classificação em concurso de remanejamento. II - Vaga Transitória (VT): é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério, detentores de vaga fixa em uma unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC prestem serviço a convite, em exercício de Função Gratificada, Cargo em Comissão ou Cargo Eletivo da Secretaria Municipal da Educação ou em outra unidade administrativa da SEMEC. III - Vaga Substituta (VS): é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, substituam o detentor de vaga fixa (VF) ou vaga transitória (VT), conforme o artigo anterior ou com afastamento igual/superior a 120 (cento e vinte dias) concedido na forma da legislação, obedecidos todos os requisitos do remanejamento por classificação. IV - Vaga Provisória (VP): é a concessão da Administração para que os Profissionais do Magistério, lotados na SEMEC, ocupem vaga nas Escolas de Ensino Fundamental I e Cmei's no período de cumprimento do estágio probatório ou a pedido do servidor, enquanto aguarda vaga fixa (VF) na instituição no decorrer do ano letivo.

Art. 3º. Os pedidos de concurso de remoção e permuta deverá seguir os critérios estabelecidos no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tibagi, Lei nº 2.574/2.015, artigos 16, 17 e 18 da lotação e artigos 25 e 26 da remoção e permuta.

Art. 4º. O profissional do magistério que pedir a licença de 2 anos perderá a vaga fixa, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC, devendo fazer o concurso de remoção quando voltar as suas atividades normais.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC deverá publicar a Portaria com o número de vagas existentes para concurso de remoção e permuta até o último dia útil do mês novembro. No edital constará a quantidade de vagas por Escola ou CMEI.

Art. 6º. Os pedidos de concurso de remoção e permuta deverão ser feitos até o 5º dia útil do mês de dezembro.

Art. 7º. Entre o 6º e o 10º dia útil de dezembro a SEMEC analisará os pedidos de remoção e permuta.

Art. 8º. O agendamento de licenças será feito entre o 11º dia útil de dezembro e o último dia letivo, conforme a disponibilidade de cada Escola ou CMEI.

Art. 9º. Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Assessoria Jurídica, conforme parecer consultivo da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO 413/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2715/18 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.391.500,00 (Um milhão trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	251.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.1-019	Expansão da Rede Física da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	86.500,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de pessoal decorrentes de terceirização	500.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-087	Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	188.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-077	Família Ideal	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	130.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE - 001	Assessoria Especial do Gabinete	
04.122.0401.2-001	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	371.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-013	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	69.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2-021	Atividades da Gerência de Tributação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	26.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2-022	Atividades da Gerência de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	25.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 002	Gerência de Urbanismo	
15.452.1501.2-026	Atividades Gerência de Urbanismo	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
000	Recursos Ordinários livres - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
000	Recursos Ordinários livres - Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
000	Recursos Ordinários livres - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	73.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	29.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.367.1201.2-063	Subvenção Social APAE	
3.3.50.43.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	7.500,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	140.000,00
000	Recursos ordinários livres – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE - 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE - 002	Gerência de Turismo	
23.695.2201.1-022	Infraestrutura e Sinalização Turística	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-021	Expansão da Rede Física de Saúde – reforma e ampliação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-087	Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	39.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	149.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2-069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 18	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
UNIDADE - 001	Assessoria Especial da Adm. Regional do Distrito	
04.122.0401.2-072	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00

000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE – 001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1801.2-084	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	14.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 14 de novembro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal de Tibagi

LEI Nº 2.715 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.391.500,00 (Hum milhão trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	251.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.1-019	Expansão da Rede Física da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	86.500,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de pessoal decorrentes de terceirização	500.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-087	Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	188.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-077	Família Ideal	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	130.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE – 001	Assessoria Especial do Gabinete	
04.122.0401.2-001	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	371.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-013	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	69.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2-021	Atividades da Gerência de Tributação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	26.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2-022	Atividades da Gerência de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	25.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 002	Gerência de Urbanismo	
15.452.1501.2-026	Atividades Gerência de Urbanismo	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
000	Recursos Ordinários livres - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
000	Recursos Ordinários livres - Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
000	Recursos Ordinários livres - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	73.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	29.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.367.1201.2-063	Subvenção Social APAE	
3.3.50.43.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	7.500,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	140.000,00
000	Recursos ordinários livres - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE - 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE - 002	Gerência de Turismo	
23.695.2201.1-022	Infraestrutura e Sinalização Turística	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-021	Expansão da Rede Física de Saúde - reforma e ampliação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-087	Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	39.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	149.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2-069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 18	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
UNIDADE - 001	Assessoria Especial da Adm. Regional do Distrito	
04.122.0401.2-072	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE - 001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1801.2-084	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de novembro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal